



CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DA PLANTA EXTERNA NÃO PODERÃO CAUSAR PERDAS SALARIAIS E SOCIAIS AOS TRABALHADORES

EMPRESA QUE VENCEU LICITAÇÃO QUER TIRAR PROVEITO DA DIVISÃO NO OUTRO SINDICATO

Nós do SINTTEL-PR não vamos aceitar perda de direitos por causa deles.

A divisão de sindicato que coloca os trabalhadores de telecomunicações em desvantagem, denunciada por nós há anos é algo que só traz benefício aos patrões.

A prova está aí. No caso da implantação de uma nova prestadora de serviços, aqui no Paraná, podemos mudar com a união dos sindicatos junto a FENATTEL, o difícil é a disputa interna sem fim pelo poder no outro sindicato, só está causando prejuízos e dificuldades.

A data-base é primeiro de junho e a empresa Koerich de Santa Catarina onde seus trabalhadores são representados pelo nosso sindicato co-irmão o SINTTEL-SC, filiado à nossa federação nacional, a FENATTEL, lá a empresa já fechou acordo para 2006/2007.

Adicional de periculosidade - A partir de junho de 2006 de 7% de periculosidade e com um Termo de

compromisso de chegar em 30% em 2008.

Para as seguintes funções: Aux. de Cabista/ Cabistas, Aux.de instalador/Instalador, Encarregado de linhas, Oficial de Linhas, Técnicos de dados, Técnicos de ADSL/RDSI, Técnico de Fibra Óptica, Técnico Triador e FISCAIS.

Os trabalhadores do setor de telecomunicações, em todo o Brasil são representados pelos SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES - CONHECIDOS COMO SINTTÉIS. OS SINDICATOS estaduais são organizados por uma Federação Nacional, reconhecida, no nosso caso a FENATTEL.

A decisão, sobre quem deve representar coletivamente VOCÊ e os companheiros e companheiras da empresa onde você trabalha é de cada um, de acordo com sua consciência. Quando o trabalhador decide e se UNE, fica forte!

SINTTEL / PR

POR QUE A BRT FAZ AS LICITAÇÕES NA DATA-BASE DOS TRABALHADORES?

Já foi a planta externa e a interna quem é o próximo? Quem é a bola da vez?

Esta não é a primeira vez que os trabalhadores das empresas prestadoras de serviço da BrT são surpreendidos com a mudança da



empresa na qual estão contratados.

E o que é pior: as mudanças são frutos de licitações (concorrências), nas quais um dos critérios é o menor preço. Como não existe milagre, na maioria das vezes o que

os patrões buscam é uma perversão: querem maior eficiência e qualidade gastando menos. Só que isso pode ser obtido com tecnologias novas, materiais, processos e gestão, mas o que eles buscam é o caminho mais curto: tirar de quem não tem, reduzir direitos e salários, gastos e obrigações sociais, e isso **NÓS NÃO ACEITAMOS**.

Não pode existir empresa viável com trabalhador espremido, explorado e prejudicado.

A BrT tem que assumir sua responsabilidade no processo, inclusive a vigência dos contratos e se ela opta por trocar as prestadoras de serviço sempre que não seja na data-base, ela que inclua uma cláusula social em seus contratos: a de que a empresa ganhadora terá que respeitar o SINTTEL e o acordo!

SINTTEL PARANÁ

Visite: www.sinttel.com.br

Al. Dr. Muricy, 81
Centro
Curitiba – Paraná
CEP: 80010 - 120

Fone: (41)3322-3234
Fax: (41)3222-1042
E-mail:
sinttel@sinttel.com.br

Cascavel: R. Santa Catarina, 715, 1º, sala 09, Centro CEP: 85801-040, Fone/Fax: (45)3223-9893
Londrina: R. Minas Gerais, 297, 13º Andar Cj. 131 CEP: 86010-180 Fone/Fax: (43)3323-5556
Maringá: Tv. Guilherme Almeida, 36, 10º SL. 1001 CEP: 87013-922 Fone/Fax: (44)3222-5178
Ponta Grossa: Fone/Fax: (42)3226-8916